



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº ...1.069/90.....

"Declara de utilidade pública a
UNIÃO MUNICIPAL DE ESTUDANTES SE
CUNDARISTA DE VÁRZEA GRANDE-UMES
VG e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Mu-
nicipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

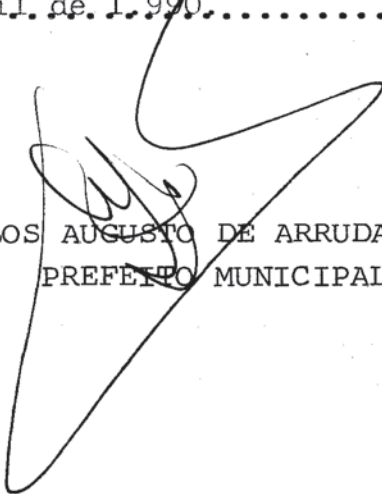
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea
Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade públi-
ca a UNIÃO MUNICIPAL DE ESTUDANTES SECUNDARISTA DE VÁRZEA GRANDE
UMES/VG e dá outras providências.

Artº 2º - A presente Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrá-
rio.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea
Grande - Mt.,...11.de.abril.de.1.990.....


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL